

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO 235 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 235/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar no valor de **R\$ 610.626,19** (seiscentos e dez mil seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2049 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ESTADUAL			Funcional: 0010.0305.0009
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
173	33190110000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1303	366.775,69
181	33390360000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	1303	10.000,00
175	33390140000000000000 – Diárias - civil	1303	20.000,00
Total Ação			396.775,69
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2051 – MANUT DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FEDERAL			Funcional: 0010.0305.0009
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
553	33190110000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4976	10.000,00
Total Ação			10.000,00
Órgão: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 0015.0451.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
253	33390300000000000000 – Material de consumo	1000	203.850,50
Total Ação			203.850,50
TOTAL GERAL			610.626,19

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 004.0122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
38	33290930000000000000 – Indenizações e restituições	1000	21.954,28
39	33350430000000000000 – Subvenções Sociais	1000	103.233,20
57	33395930000000000000 – Indenizações e restituições	1000	50.000,00
58	34490510000000000000 – Obras e instalações	1000	150.000,00
Total Ação			325.187,48

Órgão: 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ação: 2104 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS A PROPORCIONAR SUPORTE PARA AS EMENDAS PARLAMENTARES – EMENDAS DE BANCADA			Funcional: 0004.0123.0024
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
104	33395930000000000000 – Indenizações e restituições	1000	22.442,00
106	33390300000000000000 – Material de consumo	1000	203.850,50
Total Ação			226.292,50
Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2051 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FEDERAL			Funcional: 0010.0305.0009
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR

249	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	4976	10.000,00
Total Ação			10.000,00
Órgão: 20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA			
Ação: 2089 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA			Funcional: 0026.0845.0034
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
463	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	1000	40.000,00
Total Ação			40.000,00
Órgão: 21 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 3 – DIVISÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			
Ação: 2093 - DIVISÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			Funcional: 0015.0452.0035
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
477	3319011000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1000	9.146,21
Total Ação			9.146,21
TOTAL GERAL			610.626,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 01 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:FAAC1C07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2025. Edição 3310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>